

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO  
DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 359ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS  
DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE  
SECURITIZAÇÃO**

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações de capital aberto, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora"); e

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Agente Fiduciário").

A Securitizadora e o Agente Fiduciário, adiante designados em conjunto como "Partes" e, individualmente como "Parte".

**CONSIDERANDO QUE:**

I - Em 04 de março de 2015 as Partes firmaram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 359ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo"); e

II - As Partes verificaram que a cláusula 4.3. do Termo continha erro de digitação consistente em uma fórmula em duplicidade. P

**RESOLVEM**, as Partes firmar o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 359ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Primeiro Aditamento"), para retificar a cláusula 4.3. do Termo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: P



*[Handwritten signature]* 1

*[Handwritten signature]*

1. Para os fins deste Primeiro Aditamento, adotam-se as definições constantes do Termo, exceto quando de outra forma previsto neste Primeiro Aditamento.
2. Fica excluída a duplicidade de fórmula constante na cláusula 4.3 do Termo, a qual passará a vigorar na forma transcrita abaixo:

*“4.3. Juros Remuneratórios: Os juros serão calculados da seguinte forma:*

$$J = VNa \times (\text{Fator de Juros} - 1), \text{ onde:}$$

*J = Valor unitário dos juros acumulados no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

*VNa = Conforme definido acima; e*

*Fator de Juros = Fator de juros fixos (ou spread), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.*

$$\text{Fator de Juros} = \left( \frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{dcp}{360}}$$

*onde:*

*i = 9,2500 (nove inteiros e vinte e cinco centésimos) na base exponencial 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, efetiva, ao ano;*

*dcp = Número de dias corridos existentes entre a Data da Integralização dos CRI ou a última Data de Pagamento do CCV, conforme as datas na coluna “Datas de Pagamento do CCV” da tabela constante do Anexo II deste Termo, e a próxima Data de Pagamento do CCV ou a data de cálculo.”*



2

3. O presente Primeiro Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, não caracterizando, em nenhuma hipótese, novação.

4. As Partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento, as quais permanecem plenamente válidas, vigentes e eficazes.

5. O Agente Fiduciário se responsabiliza por registrar este Primeiro Aditamento junto à instituição custodiante, conforme previsto no artigo 23 parágrafo único, da Lei nº 10.931/04.

6. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Primeiro Aditamento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

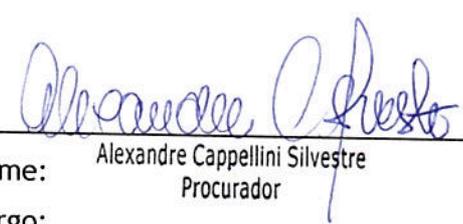
São Paulo, 02 de abril de 2015.



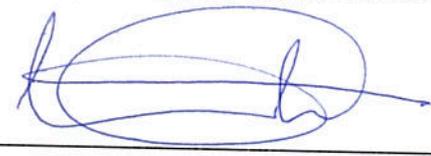
(Página de Assinaturas do Primeiro Aditamento do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 359ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado em 25 de março de 2015.)

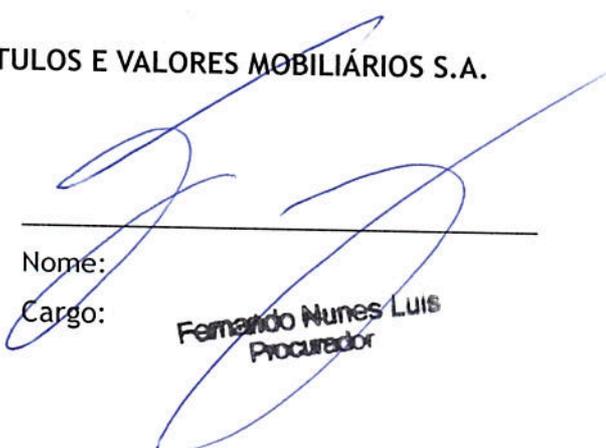
**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Gustavo Jorge Politi**  
Nome: **CPF: 341.535.058-46**  
Cargo:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Alexandre Cappellini Silvestre**  
Cargo: **Procurador**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo: **Leonardo Caires P. Moreira**  
**Procurador**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo: **Fernando Nunes Luis**  
**Procurador**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Karine S. Bincoletto**  
CPF: **CPF 350.460.308-96**  
**RG 33.317.575-X**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: **Vanessa A.B. Nascimento**  
**RG: 44.959.338-1**  
**CPF: 369.517.298-32**